



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Macambira, Estado de Sergipe, e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 96, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macambira/SE.

DECRETA:

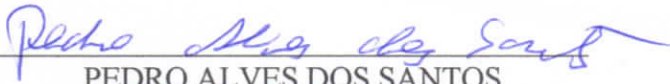
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Macambira, ao Pe. Paulo Moura Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a publicação deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 11 de novembro de 2021.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE